



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK**  
RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP: 39.135-000 - CENTRO  
TEL.: (38) 3545-1122 - FAX: (38) 3545-1128

**PORTARIA Nº. 134/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025.**

O Prefeito do Município de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na alínea "a", inciso II do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Presidente Kubitschek, combinado com a Lei Municipal nº. 716/2014 de 17 de Dezembro de 2014 e art. 6º do Decreto Municipal nº. 06/2015 de 05 de Janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica **Concedida** gratificação no percentual de **20% (vinte por cento)**, ao servidor municipal contratado, Sr. **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 01209, ocupante da função de **MOTORISTA CNH-D**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pela complexidade da função desempenhada e por exercer atividades além das previstas para o seu cargo**, nos termos que dispõe o §1º do art. 3º da Lei Municipal nº. 716/2014 e art. 6º do Decreto Municipal nº. 06/2015 de 05 de Janeiro de 2015, produzindo efeitos a partir do dia **01/07/2025**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 08 de Julho de 2025.

  
**OSVALDINO REIS DA SILVA**  
Prefeito Municipal